



19 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

ATA

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

"Quero cumprimentar as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, em especial a Senhora Vereadora do Chega, desejando que se encontre de boa saúde e plenamente restabelecida, e que esteja novamente pronta para retomar os seus trabalhos e dar o seu contributo, que esperamos sempre construtivo, para o desenvolvimento do nosso concelho."-----

Quero endereçar uma palavra de profundo agradecimento e felicitação a toda a organização do Carnaval de Vilarandelo, bem como a todos os participantes, associações e voluntários, pelo magnífico Corso Carnavalesco e por toda a dinâmica e animação cultural proporcionada ao longo da última semana.-----

Foi, sem dúvida, uma celebração marcada pela alegria, criatividade e tradição, que mobilizou a comunidade e levou às



ruas um verdadeiro espírito de festa, identidade e união.-----

Vilarandelo demonstrou mais uma vez a sua capacidade de preservar e valorizar as suas tradições, promovendo a cultura local e proporcionando momentos inesquecíveis a todos os que assistiram e participaram.-----

Parabéns a todos por este excelente exemplo de vitalidade cultural e comunitária!-----

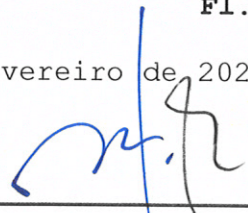
De seguida propôs os seguintes **VOTOS DE LOUVOR:**-----

O Executivo Camarário do PSD Valpaços vem, por este meio, propor à Câmara Municipal a aprovação de um Voto de Louvor à equipa de Sapadores Florestais do Município de Valpaços, sob orientação da Eng.^a Carla Cerdeira, Coordenadora Municipal da Proteção Civil, pelo empenho exemplar, elevado profissionalismo e dedicação incansável demonstrados no apoio às populações afetadas pela depressão Kirsten.

Propõe-se, igualmente, que seja dirigido um Voto de Louvor à Associação "Usprigozus", pelo relevante trabalho voluntário desenvolvido nas zonas atingidas, o qual se revelou decisivo para a reposição da segurança, da acessibilidade e do bem-estar das comunidades locais, refletindo um elevado espírito de solidariedade e compromisso cívico.

Propõe-se ainda a atribuição de um Voto de Louvor aos cidadãos do Concelho de Valpaços, pelo notável espírito de entreatajuda e solidariedade manifestado, designadamente através da recolha e entrega de bens essenciais, prontamente enviados para apoiar as populações afetadas pela referida tempestade, constituindo um gesto digno de reconhecimento público e de elevada consciência comunitária.

O Executivo Camarário do PSD Valpaços considera que o esforço, o profissionalismo e a cooperação demonstrados pela equipa de Sapadores Florestais, sob orientação da Coordenadora Municipal da Proteção Civil, Eng.^a Carla Cerdeira, pela Associação "Usprigozus", e pela população valpacense, constituem um exemplo inspirador de serviço público, responsabilidade cívica e



solidariedade.-----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal de Valpaços a aprovação dos presentes Votos de Louvor, como reconhecimento público do mérito, da dedicação e do espírito solidário demonstrados em benefício das populações afetadas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os votos de louvor supramencionados.-----

De seguida propôs um **VOTO DE PESAR**, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-«O Executivo Camarário do PSD Valpaços manifesta o seu profundo e sentido pesar pelo falecimento do filho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, Dr. Nelson Montalvão.-----

A perda de um filho é uma dor que não se mede, e neste momento de grande tristeza queremos expressar a nossa solidariedade pessoal e institucional, transmitindo ao Dr. Nelson Montalvão e à sua família a nossa proximidade, respeito e estima.-----

Enquanto órgão executivo do Município de Valpaços, sentimos ser nosso dever prestar esta homenagem pública, reafirmando a nossa consideração por quem, com dedicação, desempenha funções de relevante responsabilidade na região. Que este voto de pesar sirva como sinal de apoio, conforto e reconhecimento neste momento difícil, guardando-se memória e respeito pela perda sofrida.-----

Valpaços, 19 de fevereiro de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar.-----

Finalmente, parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços, pelos 90 anos, cuja cerimónia do aniversário ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2026, sublinhando que a sua coragem, espírito de missão e entrega diária são exemplo maior de cidadania e solidariedade.-----

A Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em frente ao escritório de

19 de fevereiro de 2026

ATAN.º 9

advogados ali existente, foi colocado um vaso, num espaço que não permite o estacionamento de viaturas, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quem autorizou a colocação do referido vaso.-----

Disse também que no parque infantil existente na Ribeira da Levandeira, as pessoas costumam retirar as tampas de saneamento e depositar o lixo no local.-----

Por fim, parabenizou os Bombeiros Voluntários de Valpaços pelo 90º Aniversário, referindo que por razões de saúde não pôde estar presente na cerimónia de comemoração do seu aniversário; e felicitou a organização do Carnaval de Vilarandelo pela festa e animação cultural que proporcionou a todos os que assistiram e participaram.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que a colocação do vaso foi autorizada temporariamente, de modo a não permitir o estacionamento no local, uma vez que a ocupação do referido espaço impede a entrada e saída de viaturas de uma garagem ali existente.-----

Relativamente à situação descrita no parque infantil da Levandeira, disse que os serviços municipais vão averiguar a situação e tomar as medidas que se afigurem necessárias para impedir a colocação do lixo no referido local.-----

O Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em frente ao edifício da GNR, o canteiro ali existe foi retirado, tendo-se verificado que a água que ali ancorava já não existe, sugerindo que se os lancis fossem rebaixados ao nível do asfalto, o problema seria resolvido.-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se já foi feita a receção provisória da obra do Centro Saúde de Valpaços, e se o elevador se encontra a funcionar.-----

Referiu-se a uma habitação sita à saída de Valpaços em direção a Possacos, para dizer que estão a decorrer obras na referida



habitação, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal, se o município ainda pretende fazer uma rotunda no local.-----

Disse que na estrada junto à localidade de Possacos, a empresa que executa a empreitada abandonou os trabalhos, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual a razão do abandono.-----

Por fim, disse que no Parque da Formiga, os carros continuam a passar com velocidade, tornando cada vez mais necessário a instalação de lombas redutoras de velocidade. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente à situação descrita na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, o município vai intervir no referido local, com vista a retirar os lancis e criar uma zona de proteção às árvores, bem como efetuar uma poda radicular.-----

Relativamente à obra do Centro de Saúde, informou que já foi feita a sua receção provisória, tendo-se verificado uma anomalia técnica após a entrada em funcionamento do elevador, a qual está a ser reparada pela empresa responsável pela sua montagem.-----

O Senhor Presidente informou que o município possui um projeto de intervenção que visa reduzir o "ponto de conflito" existente na saída de Valpaços para os Possacos, e que prevê a ocupação de uma parcela de terreno junto à habitação ali existente, sublinhado que se trata de um projeto específico cuja concretização depende da autorização das Infraestruturas de Portugal.-----

No que respeita à empreitada em curso junto à localidade de Possacos, informou que a mesma está praticamente concluída, referindo que as condições climatéricas que se têm verificado nos últimos dias impediram a realização dos trabalhos tendo em vista a sua conclusão.-----

Relativamente à situação descrita no Parque da Formiga, informou que os serviços municipais vão instalar lombas redutoras de velocidade em vários locais da cidade, incluindo, na via junto ao parque da formiga.-----



Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1- Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de fevereiro de 2026.-----
- 2- Ratificação de ordens de pagamento geral-----
- 3-Apoio a instituições.-----
 - Paróquia de Santa Maria Maior.-----
 - Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo.-----
- 4-Protocolo de cooperação institucional com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro
- 5-Protocolo de cooperação institucional com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços.-----
- 6- Minuta de Contrato de Desenvolvimento Desportivo.-----
- 7- Proposta nº 3/2026-Atribuição do direito de ocupação -----
- 8-Proposta nº 4/2026-Delegação de competências.-----
- 9-Informação nº 120/2026- Reserva de recrutamento.-----
- 10- Pedido de esclarecimentos apresentado pelo Partido Chega relativo à Associação de Compartes e baldios de Sá e Vilardouro.
11. Proposta nº8/2026- Equipamento adequado para os trabalhadores municipais que realizam funções ao ar livre.-----
- 12- Informação nº 13/2026-Pedido de enquadramento institucional para desenvolvimento de colaboração desportiva.-----
- 13-Informação ° 21/2026- Ataque de animais errantes a rebanho de ovelhas.-----
- 14- Informações sociais.-----

I

ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções das Vereadoras Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão e Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso, aprovar a referida ata.-----

II



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-Ordem de pagamento geral n.º 563, datada de 11/2/2026- Valor a atribuir 200 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

-Ordem de pagamento geral n.º 581, datada de 12/2/2026- Valor a atribuir 200 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

-Ordem de pagamento geral n.º 688, datada de 18/2/2026- Valor a atribuir 100 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

III

APOIOS A FREGUESIAS

IV

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **Paróquia de Santa Maria Maior**, com data de 9/1/2026, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear as despesas com a organização das festividades anuais em honra de Santo Amaro, na localidade de Lagoas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Paróquia de Santa Maria Maior de Valpaços, a quantia de 150,00€.

Foi presente requerimento da **Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 7/2/2026, solicitando um apoio financeiro de 27.750,00€, destinado a custear as despesas com a deslocação aos Açores, com vista à divulgação da nossa cultura e partilha de experiências.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo, a



quantia de 14.000,00€, conforme informação nº 17/2026, de Divisão de Educação, Cultura e Saúde.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 12/2/2026, solicitando a transferência das seguintes verbas: 43.583,24€, respeitante aos encargos que a associação incorrerá no atual mês de fevereiro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€ para suportar a realização de atividade de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de fevereiro do corrente ano; 2.500,00€ (ao qual acresce o IVA à taxa legalmente em vigor) para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de fevereiro, junto da comunidade escolar, nomeadamente, para alunos com necessidade educativas especiais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 47.658,24€.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Foi presente, para aprovação, a minuta de Protocolo de Cooperação Institucional referida em epigrafe, a celebrar entre **o Município de Valpaços e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carracedo de Montenegro**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de protocolo e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.--

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Foi presente, para aprovação, a minuta de Protocolo de Cooperação Institucional referida em epigrafe, a celebrar entre **o Município de Valpaços e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários**



de Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de protocolo e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.--

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA Nº 3/2026.-----

ASSUNTO: Atribuição do direito de ocupação de postos de venda da Central de Camionagem, sito na Rua Betttembourg 5430-424 Valpaços. -----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I. Da motivação.-----

Considerando a necessidade de proceder à atribuição do direito de ocupação dos postos de venda na Central de Camionagem, de molde a revitalizar aquele espaço municipal;-----



II. Da proposta em sentido estrito.-----

Nestes termos, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

1. A realização de hasta pública com vista à atribuição do direito de ocupação do posto de venda na Central de Camionagem, designadamente o posto de venda com o n.º 43 da Central de Camionagem, sito na Rua Bettembourg, 5430-424 Valpaços.-----

2. Na realização da hasta pública deverão ser observadas as seguintes condições:-----

a) A base de licitação para o valor mensal a pagar será de €30,00 (trinta euros).-----

b) Não serão admitidos lances inferiores a €2,50 euros (dois euros e cinquenta cêntimos) a partir da base pela qual tiver começado a licitação;-----

c) O direito de ocupação será atribuído ao interessado que maior lance oferecer.-----

3. A Comissão que presidirá à Hasta Pública será constituída pelos senhores:-----

- Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão - na qualidade de Presidente;-----

- Dr. Paulo Edgar Pires de Castro - Chefe de Divisão de Educação, Cultura Desporto;-----

- Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista - Diretor de Departamento de Administração Geral;-----

- Dr. Luís Filipe Teixeira Meireles, Técnico Superior do Município de Valpaços, e Dra.^a Sandra Marisa Teixeira Araújo, Técnica Superior do Município de Valpaços, na qualidade de suplentes.-----

4. A hasta pública será anunciada por edital, devendo ser publicitada nos lugares do costume.-----

Valpaços, 11 de fevereiro de 2026.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal .-----

Dra. Teresa Tavares Pavão .-----



19 de fevereiro de 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 4/2026.-----

Assunto: Delegação de Competências para conceder licenças especiais de ruído.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I-DA MOTIVAÇÃO.-----

1-Considerando que a delegação de poderes constitui um verdadeiro instrumento de desconcentração administrativa, implicando modificações na dinâmica da própria estrutura administrativa, com vantagens evidentes para o funcionamento dos serviços administrativos.-----

2- Considerando que nos termos do disposto no n.º1 do artigo 34.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara Municipal pode delegar as suas competências no respetivo Presidente, com a exceção naquela referidas, com possibilidade de subdelegação em quaisquer vereadores, regime este que é complementado pelos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

3-Considerando que o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro e ulteriores alterações, consagra o Regime Legal Sobre a Poluição Sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.-----

4- Considerando que o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, de escolas, de hospitais ou similares é interdito aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis durante o período noturno, entre as 20 e as 8 horas do dia seguinte, de acordo com o disposto no artigo 14.º, do Regulamento Geral de Ruído,



19 de fevereiro de 2026

republicado em anexo à Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro e
ulteriores alterações.-----

5- Considerando que o exercício das referidas atividades pode ser
autorizado durante o período noturno e aos sábados, domingos e
feriados, de acordo com o disposto no artigo 15º, da
suprarreferida disposição legal.-----

6- Considerando que a competência para a concessão da aludida
Licença especial de ruído está legalmente atribuída à Câmara
Municipal, de acordo com as disposições conjugadas previstas no
número 1 do artigo 15.º, do referido Regulamento, com a exceção
das atividades ruidosas de carácter temporário, que respeitem a
festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes, de acordo
com a alínea c) do nº3 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro.-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao
abrigo do disposto no nº1 do artigo 34º do anexo I da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 15º, do
Regulamento Geral de Ruído, republicado em anexo à Lei nº 9/2007,
de 17 de janeiro e ulteriores alterações, e os artigos 44º e
seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo
Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, delegar no Presidente e
autorizar a sua subdelegação nos Vereadores a seguinte
competência:-----

-Conceder licenças especiais de ruído, nos termos e para os
efeitos, previstos no artigo 15º do Regulamento Geral de Ruído,
republicado em anexo à Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro e
ulteriores alterações.-----

- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação pelo
executivo camarário, deverá a mesma ser objeto de divulgação
através de edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da
Internet e no boletim municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

Paços do concelho de Valpaços, 13 de fevereiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

VIII

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.-----

INFORMAÇÃO Nº 120 /2026.-----

ASSUNTO: Recurso à Reserva de Recrutamento Para Constituição de Vínculo de emprego Público por Tempo Indeterminado Para Ocupação de Postos de Trabalho.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

1-Na sequência da aprovação do Mapa de Pessoal para 2026, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2025, foi aprovado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de janeiro de 2026, o Mapa Anual consolidado de recrutamento de pessoal para o ano de 2026.-

2- Na Divisão de Ação Social foram criados vários lugares, com o objetivo de reforçar as equipas existentes, visando garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público.-----

3- Decorre do disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 25.º e nº1 do artigo 27.º, in fine, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, sempre que, o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista final.-----

4-Face aos considerandos suprarreferidos e atendendo à urgência na contratação de trabalhadores para satisfazer as necessidades das atribuições da Divisão de Ação Social, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----



19 de fevereiro de 2026

- A contratação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade- área Ciência da Educação, necessário para a execução das atividades permanentes da Divisão da Ação Social, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal, aberto pelo Aviso (Extrato nº 18794-B/2022), publicado no Diário da República, 2ª série, nº 188, de 28 de setembro de 2022, porquanto a lista de ordenação final homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em 3 de dezembro de 2024, contém um número de candidatos aprovados (2) superiores ao do posto de trabalho a ocupar (1).-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Valpaços, 13 de fevereiro de 2026.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Luís Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal do Partido Social Democrata, um voto contra da Vereadora do Partido Chega e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IX

DIVERSOS

Foi presente ofício nº 4/2026, de 5 de fevereiro de 2026, subscrito pela Vereadora do Partido Chega, Maria Susete Cristina Dos Anjos Cardoso, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Assunto: Associação de Compartes e baldios de Sá e Vilardouro.---

Senhor Presidente, no âmbito dos deveres de fiscalização e transparência que os eleitos locais estão obrigados, solicito a V.Exa, caso tais elementos se encontrem na posse do Município, lhe tenham sido comunicados, em caso negativo que os solicite, os seguintes esclarecimentos:-----

1. Situação financeira atual da Associação, incluindo saldo existente;-----

2. Existência e acesso às atas das assembleias Gerais e reuniões da direção;-----

3. Informação relativa aos últimos atos eleitorais da associação, nomeadamente datas, órgãos eleitos e verificação da conformidade estatutária;-----

4. Descrição da atividade desenvolvida pela Associação nos últimos anos;-----

5. Identificação e discriminação das receitas da Associação, designadamente as provenientes da gestão dos baldios, da instalação e exploração de antenas de telecomunicações ou outras fontes;-----

6. Esclarecimento quanto à aplicação dessas receitas, especificando de que forma têm sido utilizadas em prol das aldeias de Sá e Vilarandelo;-----

7. Eventuais apoios, logísticos ou institucionais concedidos pelo Município de Valpaços à referida Associação, com indicação dos respetivos valores, fundamentos legais e objetivos.-----

O presente pedido é efetuado no estrito cumprimento das funções fiscalizadoras dos eleitos locais e no interesse da transparência da gestão associativa, sobretudo quando estão em causa entidades com ligação direta a titulares de cargos políticos.-----

Certa da melhor atenção de V.Exa, aguardo resposta dentro dos prazos legalmente previstos.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que a Câmara Municipal não tem qualquer poder de fiscalização das atividades prosseguidas pela Associação de Compartes e Baldios de Sá e Vilarandouro, não dispõe de qualquer documentação atinente à sua atividade, nem concedeu qualquer subsidio.-----

PROPOSTA N.º 8/2026.-----

ASSUNTO: Equipamento adequado para os trabalhadores municipais que realizam funções ao ar livre.-----



19 de fevereiro de 2026

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Exmo. Senhor Presidente e Vereadores.-----

No exercício das minhas funções enquanto vereadora desta Câmara Municipal e em defesa dos direitos dos trabalhadores municipais, venho por este meio apresentar a seguinte proposta:-----

Considerando que:-----

1.A Câmara municipal de Valpaços conta com um número significativo de funcionários que desempenham as suas funções ao ar livre, incluindo jardineiros, operários de construção (trolhas), trabalhadores da recolha do lixo e outros profissionais que se encontram frequentemente expostos às intempéries e às condições de tráfego nas vias públicas. -----

2.As condições climáticas, tanto no inverno como no verão, podem representar um risco significativo para a saúde e segurança dos trabalhadores, o que torna imperativo garantir que todos os funcionários que atuam no exterior possuam o vestuário adequado para a realização das suas tarefas.-----

3.O uso de vestuário refletor, especialmente nas épocas de maior visibilidade e tráfego, como no inverno, contribui para a segurança dos trabalhadores, prevenindo acidentes e garantido a sua maior visibilidade em áreas de risco.-----

Proponho, portanto, a seguinte medida:-----

1.A aquisição de vestuário apropriado, incluindo roupa para o inverno e para verão, com material refletor, para todos os trabalhadores municipais que desempenham funções ao ar livre. O vestuário deverá ser confortável, resistente e adequado às exigências de segurança e saúde no trabalho e de uso obrigatório por todos.-----

2. A implementação de um programa de distribuição de equipamentos de proteção individual (Epis), de acordo com as necessidades de cada grupo de trabalhadores, com especial atenção às condições de visibilidade, proteção térmica e resistência ao desgaste.-----

Com os melhores cumprimentos.-----



A Vereadora do Município de Valpaços.-----

Maria Susete Cristina Dos Anjos Cardoso.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que os trabalhadores do município sempre tiveram equipamentos e que anualmente o município procede à abertura de procedimentos pré-contratuais tendo em vista a aquisição de determinados equipamentos, não fazendo qualquer sentido a proposta apresentada pelo Partido Chega.-----

DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES.-----

INFORMAÇÃO N° 21/2026.-----

ASSUNTO: " Ataque de animais errantes a rebanho de ovelhas".----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N° 13/2026.-----

ASSUNTO: Pedido de enquadramento institucional para desenvolvimento de colaboração desportiva- análise técnica e apreciação.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

X

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 22 - FEV - 2026.-----

ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----



19 de fevereiro de 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 23 - FEV- 2026; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 24 - FEV - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 25 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 26 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista,



19 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:20 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Jorge Mata Pires

O Secretário

Luis Manuel Chaves Barroso Batista

